

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
 PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a montagem e instalação do mobiliário da nova PJ de São Domingos do Capim/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 20 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5349/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143292/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II
 MATRÍCULA: 999.1500
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
 PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a montagem e instalação do mobiliário da nova PJ de São Domingos do Capim/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 20 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5350/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4918/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 13/09/2022, protocolo 141597/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC)
 MATRÍCULA: 999.826
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Soure/PA
 PERÍODO(S): 25/10/2022 - 26/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 20 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5351/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143396/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRICIO CAVALCANTE FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3442
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Vigia/PA, Marapanim/PA, Maracanã/PA, Salinópolis/PA, Bragança/PA, Viseu/PA, Santa Luzia do Pará/PA

PERÍODO(S): 12/09/2022 - 19/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 20 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 856235

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2022 (Lei n.º 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA: 20/09/2022; início: 9h29min, término: 15h16min.
 LOCAL – Plenário "Otávio Prouça de Moraes", edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-geral para a área Jurídica

co-Institucional em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, anunciou a ausência justificada da Conselheira MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:
 13ª Sessão Ordinária Plenário Virtual, realizada no período de 25 a 29/07/2022;

14ª Sessão Ordinária, realizada em 16/08/2022.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas supracitadas.

2. Julgamento de Certames:
 2.1. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 7º PJ de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira, Edital n.º 09/2022, Gedoc n.º 121.581/2022.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição da candidata NAYARA SANTOS NEGRÃO, por preencher os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.

Os candidatos abaixo não preenchem os seguintes requisitos:
 - BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, requisito previsto no art. 89, incisos VI e VIII, da LCE n.º 057/2006 (estar com os serviços do cargo em dia e não ter sido promovido ou removido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição);

- PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da LCE n.º 057/2006 (não ter sido promovido ou removido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

O candidato ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA desistiu de participar do certame. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade,

o(a) Promotor(a) de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, que ocupa a 96ª (nonagésima sexta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 7º PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE ALTAMIRA, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.2. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Breu Branco, Edital n.º 20/2022, Gedoc n.º 121.603/2022.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que os candidatos inscritos desistiram de participar do certame e DETERMINOU que o cargo fique disponível para titularização.

2.3. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Prahna, Edital n.º 21/2022, Gedoc n.º 121.598/2022.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição da candidata CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, por preencher os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, que ocupa a 53ª (quinquagésima terceira) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE PRAINHA, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.4. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Breves, Edital n.º 24/2022, Gedoc n.º 129.788/2022.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR se manifestou no sentido de que a candidata remanescente Paula Suely de Araújo Alves Camacho foi promovida há menos 06 (seis) meses do pedido de inscrição, incidindo no inciso VIII, estando com sua inscrição prejudicada e a vaga poderia ser disponibilizada à promoção. O Exmo. Presidente, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR informou ao Colegiado que há precedentes referentes à candidatos únicos que não preencheram o requisito previsto no inciso VIII do art. 89 da LCE n.º 057/2006, e foram indicados à remoção. Adiantou seu voto no sentido de acompanhar os precedentes.

Na sequência, o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR confirmou os precedentes e informou que a matéria não foi sumulada pelo Conselho Superior, sugerindo, portanto, que o Colegiado edite súmula para que em certame que tenha candidato único, mesmo que não preencha esse requisito (tenha sido promovido ou removido há menos de seis meses do pedido de inscrição), prevalecendo o interesse público, possa ser removido ou promovido. Com isso, acatou o precedente, sem modificar sua manifestação, considerando que a questão não está sumulada.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição da candidata PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, por ser candidata única, mesmo sem preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da LCE n.º 057/2006 e ACATOU a sugestão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no sentido de editar súmula sobre a matéria.